



JENAB 2016 – BOLETIM INFORMATIVO Nº 03

Às AABBs, CESABBs e Conselheiros Microrregionais.

JENAB 2016 / AABB Maceió (AL) - 18 a 20.03.2016.

ACOMPANHANTES DOS PARTICIPANTES:

- a) **Transporte Aéreo:** As despesas com passagens dos acompanhantes são de exclusiva responsabilidade dos participantes e poderão ser adquiridas, com descontos, junto à empresa **LUANE BITTES Turismo** para a compra das passagens das delegações. O pagamento deverá ser efetuado diretamente pelo participante para a empresa, por meio de débito em conta, faturamento ou cartão de crédito;
- b) **Hospedagem:** Será providenciada diretamente pela FENABB, junto aos hotéis oficiais do evento de acordo com a relação remetida pela AABB, mediante o pagamento de R\$ **800,00** por acompanhante, em apartamentos duplos ou triplos e deverão ser quitadas pelas AABBs junto à FENABB até **12/02/2016**. A FENABB somente poderá validar a reserva dos acompanhantes, mediante a comprovação do pagamento, pois não havendo apresentação do comprovante de pagamento até **12/02/2016**, o atleta será acomodado em apartamento duplo twin, na companhia de outro participante oficial.
- c) **Outras Despesas:** Todas as demais despesas dos acompanhantes serão de responsabilidade exclusiva do participante oficial.
- d) **Prazo:** Para fins de garantia de reserva nos hotéis oficiais, fica estabelecido o prazo de **12/02/2016**, para que a AABB encaminhe para o e-mail sandra.nery@fenabb.org.br, a relação dos participantes oficiais com os respectivos acompanhantes vinculados, informando a idade e o parentesco.

Atenção: Após o prazo estabelecido acima para envio da relação com os acompanhantes não garantimos as reservas de hospedagem para os membros não oficiais.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Forte Abraço,

FENABB – Federação das AABBs
Clodoaldo Soares do Nascimento
Presidente e.e.

Pedro Paulo Campos Magno
Vice Presidente